



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

CNPJ: 42.357.483/0001-26

LIVRO: REUNIÃO COMITÊ DE AUDITORIA – LIVRO Nº 1

ATA DA 44^a (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 10:00 horas, por teleconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. **ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**, Presidente do Comitê e do membro, **FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR**. Aberta a reunião pelo Presidente, onde tratamos dos seguintes temas:

1) Ofício Recebido em 29 de abril de 2020 do Ministério Público Federal: Fomos comunicados pela GAGOV no dia 29 de abril de 2020 sobre o OFÍCIO nº1405/2020/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA, datado de 1º de abril de 2020, onde foram solicitadas informações que não possibilitam resposta, pois fazia referência ao ofício de número 4893/2019 o qual não foi direcionado para este COAUD, onde haveriam esclarecimentos necessários.

2) Solicitação de Documentações e Esclarecimentos: Solicitamos, na mesma data, acesso ao Oficio nº 4893/2019-MPF/PRPE/GAB/JpH, datado de 18 de setembro de 2019, o qual foi disponibilizado ao COAUD pela GAGOV no dia 30 de abril de 2020 às 10h. Além deste documento, pedimos ao Chefe da Auditoria Interna, quaisquer atualizações referentes ao “tema em questão”.

3) Avaliação do conteúdo e responsabilidades dos ofícios citados acima: Entendemos que as solicitações constantes no referido documento são de responsabilidade do COAUD anterior, pela data de apresentação inicial e, sendo os relatórios do COAUD emitidos a cada 12 meses, a partir de junho de 2018, o relatório solicitado refere-se a Junho de 2019, confeccionado pelo COAUD anterior e sob gestão da GAGOV. Dada a ausência de detalhamento do contexto nos referidos ofícios, consta que a CBTU se manifestou em 14 de outubro de 2019, solicitando apresentação da cópia integral da notícia de fato 1.26.000.002819/2019-68, para que pudesse exercer manifestação.

4) Avaliação do Relatório do COAUD anterior: Na 32^a ata, do atual COAUD, datada de 01 de novembro de 2019, efetuamos a avaliação do relatório do COAUD anterior, disponibilizado em 14 de outubro de 2019, em seu conteúdo e forma, informando os aspectos relevantes ao CONAD, em 10 de novembro de 2019 e para o CONAD / GAGOV em 08 de novembro de 2019, onde consta os aspectos relacionados ao “tema em questão”, dentre os assuntos que requerem maiores esclarecimentos.

5) Avaliações Referentes ao “tema em questão”: Iniciamos as avaliações referentes ao tema em 1º de novembro de 2019, conforme registrado na 32^a ATA do COAUD, nos comunicados de 10

de novembro de 2019 para o CONAD e de 08 de novembro de 2012 para o CONAD / GAGOV, bem como realizada entrevista de entendimento, *in loco*, com gerente jurídico da superintendência, também relatado nos documentos citados acima. Recebemos as documentações solicitadas ao Chefe de Auditoria em 5 de dezembro de 2019, efetuando as análises na 35^a reunião do COAUD, em 6 de dezembro de 2019, onde ratificamos as recomendações anteriores de contemplar trabalhos especiais de receitas operacionais e não operacionais no PAINT 2020, sendo posteriormente aprovado pelo CONAD. Adicionalmente, discutimos o referido tema com a Auditoria Contábil Independente, Russell Bedford, em conjunto com a GAFIN, AUDIT e GAJUR no dia 8 de novembro de 2019, em reunião presencial na sede da CBTU às 10h, sendo solicitado parecer específico para a GAJUR.

6) Disponibilidade dos Currículos dos Membros do COAUD: Apesar dos currículos terem sido disponibilizados, bem como assinados os termos de autorização de divulgação por todos os membros do COAUD, a página da internet da CBTU não possui informações sobre o comitê de auditoria, na mesma área que estão os demais membros de comitês e conselho: "Quem é Quem". Portanto, solicitamos divulgar nos mesmos moldes do conselho fiscal, as informações dos membros do Comitê de Auditoria, com disponibilidade dos Currículos. Adicionalmente, encaminhamos as versões atualizadas, nesta data, para a GAGOV também visando cumprir as solicitações do Ministério Público Federal, bem como apresentar informação atualizada no website da CBTU.

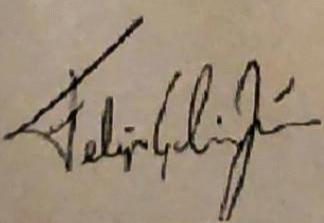
7) Pedido de Postergação do Prazo de Resposta ao Ministério Público Federal: Solicitamos a administração da CBTU o pedido de postergação do prazo constante no ofício 1405/2020, devido aos atrasos de recebimento, bem como, a situação atual das restrições causadas pela pandemia.

8) Disponibilização da Documentação solicitada nos referidos ofícios: Referentes aos itens I, III e V, constantes no ofício 1405/2020, direcionado em 29 de abril de 2020 pela GAGOV para o COAUD, pedimos que encaminhem, em nosso melhor entendimento, devido a escassez de informações: O último relatório do Comitê de Auditoria, de Junho de 2019, elaborado pelos membros anteriores, em resposta ao item I; conste que os últimos trabalhos referentes ao tema em questão foram realizados pela AUDIT em abril de 2018 e que o COAUD atual efetuou as avaliações, conforme ata 32^a de 1º de novembro de 2019, ata 35^a de 6 de dezembro de 2019 e reunião com a Auditoria Contábil Independente em 08 de novembro de 2019, reiterando a necessidade da realização de trabalhos referentes a receitas operacionais e não operacionais, formalizado no PAINT 2020 e nas 35^a, 36^a e 37^a atas do COAUD, bem como

neste documento. Aguardamos a conclusão dos trabalhos especiais da AUDIT, deste ano, para que possamos apreciar os resultados e nos manifestar sobre o tema, estimando documentar no relatório anual do COAUD que será emitido em Julho de 2020. Em nosso melhor entendimento, a disponibilização das 31^a, 32^a, 35^a, 36^a, 37^a e 44^a atas do COAUD, junto aos esclarecimentos da responsabilidade do COAUD anterior sobre o tema, constante no relatório anual de junho de 2019, e das tratativas de governança adotadas para atualização e acompanhamento do tema, podem ser suficientes para atender ao item III. Com referência ao item V, entendemos que se referem ao comitê de auditoria anterior, onde solicitamos a disponibilização dos currículos dos antigos membros anexo ao relatório anual e, adicionalmente, disponibilizando os currículos atualizados dos membros do COAUD atual, juntamente com as atas acima destacadas em cumprimento ao item III. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 6 de maio de 2020, por videoconferência, visando tratar exclusivamente do acompanhamento ao ofício do Ministério Público Federal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.



ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO



FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR